



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 240 /97, de 23 de Abril de 1.997.

Abre Crédito Suplementar adicional ao vigente Orçamento, a importância de R\$305.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Abaiara, Ceará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

02- GABINETE DO PREFEITO	
02.03070202.02-Manut.do Gabinete do Prefeito.	
3.1.1.1-Pessoal Civil.	R\$ 15.000,00
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.03070212.04-Manut. dos Serviços Administrativos.	
3.1.1.1-Pessoal Civil.	R\$ 20.000,00
3.1.3.1-Remuneração de serviços Pessoais . . .	R\$ 10.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.	R\$ 10.000,00
04- SECRETARIA DE FINANÇAS.	
04.03080302.06-Manut. dos Serviços Fazendários.	
3.1.1.1-Pessoal Civil.	R\$ 5.000,00
04.03080332.08-Encargos com a dívida Contratada.	
3.2.6.1-Juros da Divida Contratada	R\$ 5.000,00
4.3.5.1-Amortização da Divida Contratada. . .	R\$ 20.000,00
05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
05.03070212.09-Manutenção da Secretaria.	
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
05.10603252.13-Coleta Domiciliar e Urbana.	
3.1.1.1-Pessoal Civil.	R\$ 20.000,00
06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO.	
06.08411851-21-Manut. de Creches Comunitárias.	
3.1.1.1-Pessoal Civil.	R\$ 40.000,00
06.08421882-22-Manut. do Ensino Fundamental.	
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.	R\$ 15.000,00
06.08472352.24-Concesão de Bolsas de Estudo.	
3.2.5.4-Apoio Financeiro a Estudantes.	R\$ 5.000,00



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Continuação.

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.13754282.26-Programa Municipal de Saúde

3.1.1.1-Pesscal Civil.	R\$	50.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais.	R\$	20.000,00

08-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

08.15814862.27-Prog.de Promoção e Assist. Social.

3.1.1.1-Pessoal Civil.	R\$	50.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.	R\$	5.000,00

08.15844942.30-Contribuição para o Hosp.

3.2.8.0-Contribuição p/Formação do Pasep	R\$	5.000,00
--	-----	----------

S O M A	R\$	305.000,00
-------------------	-----	------------

ART.2º- Os recursos necessários à cobertura das despesas autorizadas no art. 1º desta Lei, serão obtidos através da anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

05.03070251.01-reforma e/ou Ampl. da sede da Prefeitura.

4.1.1.0-Obras e instalações.	R\$	15.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

05.08462241.06-Const. de Módulos Esportivos(QUADRA).

4.1.1.0-Obras e Instalações.	R\$	15.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

05.10573161.08-Cont. de Moradias Populares Zona Urbana.

4.1.1.0-Obras e Instalações.	R\$	15.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

05.10583232.12-Manut. do Setor de Urbanismo.

3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

05.11633532.17-Manut. de Mercados e Matadours.

4.1.1.0-Obras e Instalações.	R\$	16.440,00
--------------------------------------	-----	-----------


09- RESERVA DE CCNTIGÊNCIA.

09.99999999.99-Reserva de Contigência.	R\$	228.560,00
--	-----	------------

S O M A	R\$	305.000,00
-------------------	-----	------------

ART. 3º- Esta Lei, entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, 23 de Abril de 1.997.


FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
Prefeito Municipal.